

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 47 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a mudança de regime de trabalho do servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	Regime de trabalho atual	Novo regime de trabalho
1743540	40 horas com dedicação exclusiva.	40 horas sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 16/11/2018